

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilandia - ES Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098 E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.357, de 13 de dezembro de 2017.

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar no Orçamento Anual de 2017, rubrica orçamentária para custear despesa com aquisição de equipamentos e materiais para as Unidades de Saúde, no montante de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. A dotação orçamentária a ser suplementada no orçamento vigente esta demonstrada no Anexo I, e os recursos utilizados para a referida suplementação são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2016.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 13 de dezembro de 2017.

GEDER CAMATA Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Na P.M.M. Em, 13/12/2017.

> Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI ATRIAGO NESTA CAMARA BINCIPALE MARIA PIA EM. 13 I CONTROLLE MARIA PIA EM. 15 ENVIDOR

Claudiene Maria Caliman Assessora Legislativa Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 12017

> Gabriela Camisqui Bastos Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098 E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I

R\$ 1.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
CODIGO	DDDCMQNO	TOWIE DE RECORSO	VIIZOR
010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
301	ATENÇÃO BÁSICA		
0022	ATENSÃO BÁSICA		
3.023	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE		
	UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.30	Material de Consumo	3203-SUS Investimento	R\$ 460,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	3203-SUS Investimento	R\$ 149.540,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	3903 – Alienação de	R\$ 13.000,00

